

**INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E  
SEGURANÇA INTERNA**



**Racionalização do Dispositivo**

**Autor: Fernando José Gomes Madeira Henriques Almeida**

**Orientador: Superintendente-Chefe Abílio Pinto Vieira**

**Trabalho Individual Final**

**4.º Curso de Direção e Estratégia Policial**

**Lisboa, 08-Setembro-2017**



*“O verdadeiro Amor é concreto e comunica”*

*Papa Francisco (07Maio 2015)*

À Leonor, Joana e Diogo

## Resumo

A diminuição dos recursos da Polícia de Segurança Pública (PSP), em especial pessoas, para o exercício das inúmeras tarefas que crescentemente lhe são cometidas, é uma constante. Para além disso, o aumento substancial de cidadãos na cidade do Porto, com especial destaque para os turistas nacionais e sobretudo estrangeiros, é uma realidade inquestionável e de grande interesse económico-estratégico nacional, que urge ser devidamente acompanhada. Sendo o fator da segurança pública determinante na escolha do destino, é fundamental que mantenhamos a atual posição de 3.º país mais seguro do Mundo. Assim, o grande desafio é saber até onde se deve ir ao nível da gestão de recursos, para racionalizar ao máximo os existentes, nomeadamente na concentração ou não de Esquadras e respetivo encerramento de algumas. Realizámos um estudo, relativo ao fecho da 17.ª Esquadra (Esq.ª) do Comando Metropolitano do Porto (COMETPOR), utilizando um método de investigação quantitativo com um método de procedimento comparativo, para avaliar o impacto do seu encerramento nos índices da criminalidade aí ocorrida. Os resultados obtidos permitem concluir, que tal facto, só por si, não alterou a criminalidade geral aí verificada e que a mesma está alinhada com a ocorrida na respetiva Divisão e Concelho. Não havendo razões de índole da segurança objetiva a impedir o encerramento e sendo várias as vantagens no capítulo tradicional da gestão, é oportuno e necessário avançarmos com um modelo moderado de concentração.

**Palavras-chave:** segurança; gestão; encerramento; concentração.

### **Abstract**

The decrease in the resources of the Public Security Police (PSP), especially people, to carry out the numerous tasks that are increasingly committed to it, is a constant. In addition, the substantial increase in the number of citizens in Oporto, with a special emphasis on domestic and foreign tourists, is an unquestionable reality and of great national economic and strategic importance, which needs to be properly monitored. Being the decisive factor of public security in the choice of destination, it is fundamental that we maintain the current position of the 3rd safest country in the world. Thus, the great challenge is to know how far to go to the level of resource management, to rationalize to the maximum the existing, namely in the concentration or not of police squads and the respective closure of some. We carried out a study on the closure of the 17th police squad of the Metropolitan Command of Porto (COMETPOR), using a quantitative research method using a comparative procedure method, to evaluate the impact of its closure on crime rates. The results obtained allow us to conclude that this fact, in and of itself, did not change the overall crime verified there and that it is in line with the one occurring in the respective Division and County. Since there are no objective safety reasons to prevent closure and there are several advantages in the traditional management chapter, it is opportune and necessary to move forward with a moderate concentration model.

**Keywords:** security; management; closure; concentration.

### **Índice de anexos**

- Anexo I - Lista de todos os tipos de crimes existentes no SEI
- Anexo II - Lista dos crimes selecionados
- Anexo III - Mapa das áreas de jurisdição
- Anexo IV - Lista das ruas da 17.<sup>a</sup> Esq.<sup>a</sup>
- Anexo V - Tabela da criminalidade das ruas da 17.<sup>a</sup> Esq.<sup>a</sup>
- Anexo VI - Tabela revista da criminalidade das ruas da 17.<sup>a</sup> Esq.<sup>a</sup>
- Anexo VII - Tabela da criminalidade da 1.<sup>a</sup> Divisão do COMETPOR
- Anexo VIII - Tabela da criminalidade do concelho do Porto
- Anexo IX - Tabela das variações percentuais das médias
- Anexo X - Gráfico da variação das médias do triénio – Total de crimes
- Anexo XI - Gráfico da variação das médias do triénio – Grupos criminais
- Anexo XII - Gráfico da variação das médias do triénio – Tipos de crimes

## Índice

INTRODUÇÃO .....	7
CAPÍTULO I - O ESTADO, A SEGURANÇA E A POLÍCIA .....	8
CAPÍTULO II – A HERMENÊUTICA POLICIAL .....	12
1. MODELOS DE POLICIAMENTO.....	12
2. A REALIDADE HISTÓRICA PORTUGUESA .....	14
3. A ATUALIDADE.....	16
CAPÍTULO III – FORMULAÇÃO DO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO.....	27
CAPÍTULO IV – MÉTODO .....	29
CAPÍTULO V – ANÁLISE E DISCUSSÃO DE DADOS .....	30
CAPÍTULO VI - CONCLUSÕES.....	33
REFERÊNCIAS.....	36

### **Lista de abreviaturas e de siglas**

**Art.º** - Artigo

**COMETPOR** – Comando Metropolitano do Porto

**CRP** – Constituição da República Portuguesa

**Div.** – Divisão

**Esq.<sup>a</sup>** – Esquadra

**JITS** – Segurança Just-In-Time

**PSP** – Polícia de Segurança Pública

**Séc.** – Século

**SEI/PSP** – Sistema Estratégico de Informações da Polícia de Segurança Pública

**V.g.** – Por exemplo

**ZUS** – Zonas Urbanas Sensíveis

## **Introdução**

Desde os primórdios da sua existência, a missão geral atribuída à Polícia, assentou no restabelecimento e manutenção da ordem social, bem como na proteção e guarda de pessoas e bens. Com o evoluir dos tempos, estes conceitos foram sendo estruturados e densificados em missões e tarefas, de acordo com normativos legais intrínsecos às sociedades em desenvolvimento, chegando aos nossos dias com uma panóplia muito vasta de áreas de atuação e com diferentes níveis de responsabilidade de ação.

Foram diversos os modelos de organização e funcionamento já experimentados na Polícia de Segurança Pública (PSP) de acordo com as diferentes épocas sociopolíticas, que o nosso país vivenciou. Porque a missão primeira, desta Instituição secular, é estar ao serviço dos cidadãos e contribuir para que a vida em comunidade decorra com o máximo de normalidade sem que se registem atos que ameacem significativamente a ordem, a liberdade e a integridade das pessoas, é fundamental que, face a esta sociedade cada vez mais global, nos debruçemos sobre o atual modelo de organização da PSP, em particular no que respeita ao número e localização das subunidades operacionais, designadas por Esquadras.

Fruto do interesse crescente que a temática da segurança teve, e tem, nos meios de comunicação social, assumindo-se notícia de abertura dos principais espaços noticiosos, os políticos vêm também aqui uma área de especial interesse para marcar posição no âmbito das políticas públicas, pois trata-se de um sector com impacto direto e imediato na vida dos cidadãos. Como tal, é essencial que as decisões tomadas na temática da segurança pública assentem sempre numa base minimamente sólida de conhecimento técnico e científico, de modo a conferir-lhes credibilidade e garantir o comprometimento de quem as vai materializar.



## Capítulo I - O Estado, a Segurança e a Polícia

“O conceito de segurança está ligado a um ato ofensivo, ou acontecimento que afete significativamente os objetivos políticos do Estado, em termos que colocam em causa a sua sobrevivência como unidade política” (Sarmiento, 2009, p. 59). Numa sociedade contemporânea, torna-se imperativo que cada Estado compreenda a segurança enquanto conceito lato e em constante evolução, ou não estivesse a “mudança política global baseada na capacidade de aprendizagem dos Estados e das comunidades humanas em geral” (Attinà, 2011, pp. 54-55).

No que concerne a Portugal, a questão da segurança é destacada na Constituição da República Portuguesa (CRP). No Art.º 9.º, ao considerar como tarefa fundamental do Estado “Garantir os direitos e liberdades fundamentais e o respeito pelos princípios do Estado de direito democrático”; no Art.º 27.º, n.º1, no capítulo do Direito à liberdade e à segurança, onde se refere que “Todos têm direito à liberdade e à segurança”; e no Art.º 272.º, com a epígrafe “Polícia”, sublinha que “a polícia tem por funções defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos”.

Evidencia-se assim que em Portugal, seguindo-se o modelo tradicional da Europa continental, o garante da segurança, em termos gerais e abstratos, é uma tarefa fundamental do Estado, sendo que a sua efetivação deve ser assegurada pela Polícia.

Embora, num primeiro momento se tenha considerado a polícia como “uma atividade específica da Administração Pública levada a cabo pelas autoridades administrativas e pelas forças e serviços de segurança” (Oliveira, 2001, p. 15), esta designação, associada ao conceito de ação do Estado, veio mais tarde a ser aplicada à estrutura que exerce a autoridade administrativa, com o intuito de satisfazer as necessidades de segurança dos cidadãos e posteriormente alargada aos elementos que integram esse mesmo corpo.

Tendo como orientação e limites a Lei, a atividade policial reveste várias vertentes para garantir o seu propósito fundamental, conforme o enunciado no Art.º 1.º, n.º2, da L.53/2007, Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública, “A PSP tem por missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei”, nomeadamente através

da prevenção, da reação, da investigação criminal e da manutenção da ordem pública.

No seu relacionamento mais frequente com os cidadãos, assume especial destaque a vertente preventiva da sua atividade, pois conforme resulta do Art.º 2.º, da sua Lei Orgânica, “ Constituem atribuições da PSP, de entre outras:

- a) Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;
- b) Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- c) Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;

Ressalta assim, que as atribuições mais reconhecidas à PSP, quer sob o ponto de vista normativo, quer da sua história e mesmo da opinião pública, assentam na prevenção de atos ilícitos.

A diversidade e a complexidade dos problemas da segurança, há muito evidenciaram que a resolução dos mesmos não está somente nas Polícias, mas sim numa colaboração integrada de um vasto leque de instituições e organizações públicas e privadas. É com esta perceção que se tem tentado colocá-los na agenda política, para que possam dar origem a políticas públicas de segurança, pois conforme refere Gleizal (1997, pp. 1-124) “As políticas públicas são vistas como um processo de mediação social, na medida em que o objeto de uma política pública é dar resposta aos disfuncionamentos que podem existir entre um sector e outros sectores da sociedade ou entre um sector e a sociedade no seu conjunto”.

Apesar da forte mediatização de alguns casos, elemento determinante para que os temas sejam colocados na agenda política, Portugal não evidencia problemas sérios ao nível da segurança pública, desde logo pela moderada quantidade e gravidade dos crimes denunciados e conhecidos, pelo que, a discussão séria sobre as políticas públicas de segurança e a sua posterior implementação, vem sendo sistematicamente adiada.

Conforme destaca Oliveira (2006, p. 285) “Nos últimos 30 anos, as políticas direcionadas para a segurança e para a Polícia, em Portugal, não podem ser perspectivadas como verdadeiras políticas de segurança, porque são caracterizadas, em geral, pelo seu gradualismo, descontinuidade e centralidade, pela sua natureza segmentada, micro e normativa. Faltando-lhe, do nosso ponto de vista, uma visão e uma estratégia global sobre o que deve ser o sistema policial, em Portugal.”

Idêntica posição é sublinhada por Elias (2012, p. 8) “As políticas públicas orientadas para a segurança têm-se caracterizado, desde sempre no nosso país, pela sua natureza gradualista, descontínua, fragmentada, casuística e sobretudo normativa, revelando uma perspectiva micro da realidade e falta de uma visão e de uma estratégia global.”

Apesar de se reconhecer a importância e a necessidade da segurança pública para o desenvolvimento de qualquer sociedade, uma vez que é um elemento preponderante para o bem-estar das populações, em Portugal as políticas públicas de segurança ainda não materializam de forma sustentada tal reconhecimento. A falta de um consenso político, que possibilite e potencie a definição de uma estratégia de médio e longo prazo, tem contribuído significativamente para adoção de medidas avulsas, que muitas das vezes apenas se destinam a resolver ou minimizar um problema atual, acabando inclusive por potenciar o surgimento de outros mais complexos e muito mais difíceis de ultrapassar.

Preocupa-nos de sobremaneira que em Portugal - atento o atual estado da segurança ou insegurança internacional, que tem determinado a mudança substancial de posição de vários Governos no que respeita às suas Polícias, seja através de medidas legislativas que lhes confirmem capacidades adicionais, ainda que sob supervisão contínua do poder judicial, seja através do reforço de meios (pessoal e material), seja com uma articulação mais estruturada dos diferentes organismos e instituições do Estado - ainda não tenha sido possível, um consenso político que permita definir uma estratégia de médio prazo, capaz de também dotar a sociedade portuguesa de um sistema de segurança interna à altura dos desafios atuais.

As decisões políticas são tanto mais eficazes quanto mais envolverem os diversos atores e as organizações que as suportam. Assim, a convocação destes deverá acontecer desde o momento da conceção do novo modelo/processo e não apenas aquando da sua execução. Embora a política esteja sempre num nível superior à técnica, porquanto é da sua responsabilidade promover o investimento necessário a qualquer modernização, estas não podem nem devem estar dissociadas, mas sim, caminhar lado a lado.

“Um planeamento e afetação de recursos em quantidade e qualidade, de acordo com as ideias de evolução do negócio e uma motivação dos comportamentos necessários à realização das atividades previstas, carecem de um alinhamento com os objetivos organizacionais e os planos de ação com horizontes temporais diversificados.” (Armstrong, 2002).

## Capítulo II – A hermenêutica policial

### 1. Modelos de policiamento

Os países da Europa continental, fruto da influência napoleónica, adotaram sistemas policiais com características centralizadoras em que a responsabilidade de garantir a segurança pública recai na íntegra no Estado, através das Polícias. Por oposição, os países de origem anglo-saxónica, enveredaram por um modelo descentralizador, assumindo que uma segurança efetiva carece da participação das diversas estruturas sociais, sejam públicas ou privadas, e dos cidadãos em geral, organizando-os numa estrutura horizontal, sendo a Polícia apenas mais um ator entre vários.

O modelo centralizador apresenta “um estilo de policiamento maioritariamente de cariz reativo, estando ao serviço do Estado, deixando para segundo plano, as necessidades sociais. Por sua vez, o modelo descentralizado caracteriza-se por um policiamento essencialmente proactivo, com uma preocupação virada para os cidadãos” (Oliveira, 2006, p. 74).

“Na perspetiva mais tradicional, que nos induz à ideia da centralidade do Estado, encaramos a segurança como sendo um objetivo alcançado através de meios militares e diplomáticos. Acabamos por verificar que a segurança dos indivíduos, desta forma, fica subordinada à segurança do Estado enquanto ator de segurança central” (Brandão, 2011). Na perspetiva mais contemporânea, assume-se que o Estado já não pode “decidir de forma autónoma e isolada sobre as políticas e meios com que pode atingir a sua segurança” (Elias, 2012, p. 6).

Reconhecendo a necessidade de uma melhor inter-relação da administração com os cidadãos, os países da Europa continental promoveram diversas reformas na Administração Pública, incluindo nas Polícias, com especial enfoque na territorialidade e nas relações institucionais e pessoais. “Através do estabelecimento de uma relação mais aberta e orientada para as pessoas, com exigências de desburocratização e expectativas de participação na gestão e nas decisões comunitárias” (Oliveira, 2006, p. 305).

Contudo, segundo Goldstein (1987), a adoção de políticas públicas com base no estabelecimento de parcerias potencia “uma desprofissionalização da polícia, no sentido de permitir o envolvimento da comunidade no estabelecimento das

prioridades de policiamento”. Crawford (2004) sublinha ainda que existem “sérias dúvidas acerca da representatividade da comunidade nas parcerias. A incorporação de vozes poderosas e interesses poderosos podem sobrepor-se às vozes e interesses minoritários, no sentido de uma ordem moral comunitária.” O mesmo autor (1998) refere que “como a responsabilidade é fragmentada e dispersa, pode levar à desresponsabilização dos implicados”. Há ainda quem entenda, que o modelo de parcerias é uma forma do Estado transferir responsabilidades para a sociedade civil.

Os diferentes modelos de organização e funcionamento assumidos pelas diversas Polícias advêm da razão da sua criação. Se ela é uma emanção da comunidade, tem uma dinâmica societal e resulta de transformações sociais, que determinaram a implementação de novos instrumentos de regulação, melhor adaptados às novas realidades e necessidades. “É a dinâmica das necessidades sociais que determinam quase diretamente a evolução do sistema policial” (Bayle, 1992, p. 171). Se a Polícia surge como uma criação do Estado, como acontece nos países da Europa continental, apresenta uma dinâmica política que resulta da necessidade de existir uma autoridade que represente a coletividade e garanta o cumprimento das normas estabelecidas.

Nas sociedades democráticas, coexistem as influências políticas e as sociais, pelo que é a identidade de cada Estado e a dinâmica societal, que determinam as características das Polícias e as transformam.

Por trás de qualquer um destes modelos existe uma cultura, que não se altera de um dia para o outro, muito menos por simples publicação de normativos legais. É necessário todo um processo de aceitação e interiorização, que demora vários anos. “Embora os modelos policiais possam apresentar semelhanças eles variam de país para país, sendo que, a história da polícia não se pode separar da história política” (Bayle, 1992, p. 170). Face a tais evidências, embora o modelo continental tenha como objetivo aproximar-se da corrente anglo-saxónica, relativamente à Polícia a transformação é lenta e poder-se-á dizer que conduziu a um novo modelo, designado por policiamento de proximidade, que integra características dos dois conceitos iniciais.

A adoção do modelo de proximidade é de tal forma delicada, que é fundamental que toda a estrutura policial compreenda que o mesmo não significa perder competências adquiridas na formação policial, nem construir afinidades com a população de tal forma fortes que sejam impeditivas da ação policial.

“O agente de proximidade é simultaneamente um polícia que mantém a combinação de todas as suas funções práticas e simbólicas e um elemento que, justamente por se encontrar mais próximo da comunidade, detém um acesso privilegiado a informações que lhe permite uma ação mais célere, efetiva e visível.” (Lisboa, 2008, p. 5)

Numa perspetiva pragmática, poderemos considerar duas classes basilares de policiamento: o preventivo e o reativo. O primeiro, visa prevenir ou evitar a prática de factos contrários ao bem-estar social. E o segundo, minorar os efeitos das condutas ilícitas que não foi possível evitar e identificar os responsáveis por estas. Atenta a génese preventiva da PSP, facilmente se depreende que o seu enfoque deve incidir prioritariamente na prevenção. Conforme Clemente (2010, p. 141) “A dimensão preventiva enforma o lado nobre da ação policial. Atualmente, o cidadão é o centro da atividade policial.”

## **2. A realidade histórica portuguesa**

Atentas as características socioeconómicas de Portugal no final do Séc. XIX, o modelo inicial de policiamento assentou no patrulhamento apeado. Posteriormente, com o surgir dos meios de transporte motorizados, assistiu-se também à sua incorporação progressiva na concretização das tarefas policiais, o que, concomitantemente com os efetivos apeados, permitiu estabelecer e manter uma relação próxima com as populações com o intuito de recolher informações sobre as suas preocupações e factos que poderiam pôr em causa a normalidade da vida em sociedade e atuar preventivamente sobre eles, bem como acorrer rapidamente a um local onde estivesse a acontecer qualquer ato contra pessoas ou bens.

A quantidade, complexidade e risco das diversas intervenções policiais, determinaram um aumento continuado das unidades móveis que, face ao insuficiente recrutamento de efetivos, conduziu a uma significativa diminuição do patrulhamento apeado. Este facto veio a ser agravado com a envolvimento da PSP na área da investigação criminal, uma vez que face á boa qualidade do serviço

prestado, foi-lhe atribuído um número crescente de investigações em matérias cada vez mais complexas, o que implicou o crescente aumento das equipas afetas a esta missão sem que tenha havido o correspondente aumento de efetivos.

Como forma de minimizar os efeitos menos bons da diminuição do policiamento preventivo, ganhou destaque a componente reativa que mantém, em si mesma, também uma vertente de prevenção geral, porquanto à semelhança do que acontece com a investigação criminal, ao aumentarmos a probabilidade do autor do ilícito ser identificado e/ou detido, condiciona-se o comportamento de alguns prevaricadores.

No entanto, face aos níveis de exigência das populações e aos novos fenómenos, é importante recuperar a proximidade e a interação polícia/cidadão, de modo a potenciar a perceção da segurança pública (segurança subjetiva).

Conforme destaca Fernandes (2014, p. 194), “o modelo de intervenção das Polícias ocidentais, gravita ao redor de três elementos inter-relacionados: associação com a comunidade e uma atenção às necessidades e expectativas dos cidadãos em matéria de segurança...; orientação para a identificação e neutralização dos riscos que impedem sobre a ordem e segurança públicas...; e mudança na gestão policial, requerendo uma nova perspetiva sobre a polícia, o seu valor na sociedade e as suas atividades. ..., adotando uma nova visão sobre a prevenção e repressão do crime, revalorizando o patrulheiro e a sua visibilidade.”

Para tal desiderato e em complemento aos métodos tradicionais, a partir de 1996 foram implementados diversos programas de policiamento dirigidos a grupos específicos considerados vulneráveis, de onde se destacam de entre outros: a Escola Segura, o Comércio Seguro, o Táxi Seguro, o Idosos – Apoio 65 e o Apoio à Vítima.

Mais que uma alteração substancial do enfoque da atividade dos polícias, que se manteve na prevenção, estas diferentes nomenclaturas, na maioria das vezes com origem na tutela política, visaram essencialmente demonstrar publicamente alguma preocupação em relação a alguns fenómenos criminais com exposição mediática acima do razoável. A demonstrá-lo está o parco investimento adicional para a sua implementação, que se resumiu a um número insignificante de veículos e telemóveis sobejamente publicitados, na maioria cedidos pelos Governos Civis em



representação do poder central. A questão determinante para o sucesso sustentado destes projetos, que é a incorporação específica de polícias, não foi contemplada, obrigando por isso a uma redistribuição dos existentes por mais células/equipas, o que, como se percebe, não potencia bons resultados.

### **3. A atualidade**

A argumentação que por vezes é invocada de que, só havendo um projeto autónomo é possível efetuar com rigor a sua implementação, controlo e avaliação, não colhe de todo. Por outro lado, o anúncio de um projeto individualizado para um problema específico, cria expectativas nos destinatários de que o êxito está garantido, o que nunca é certo, pois na temática da segurança só uma abordagem holística e integrada das questões pode permitir soluções sustentadas. Face ao descrito, entendemos que mais importante que um somatório de projetos estanques, é focarmo-nos no verdadeiro projeto integrado da Segurança Pública.

Embora na temática da segurança não devamos utilizar um raciocínio meramente economicista, também não é de todo correto dissociar-nos da análise custo vs benefício, pois sendo os recursos limitados e as necessidades crescentes e difíceis de quantificar, uma vez que somos frequentemente envolvidos em muitas iniciativas de grande dimensão (social, desportiva, religiosa e política), sem que tenhamos recebido os necessários recursos, é fundamental e necessário que façamos permanentemente uma afetação proporcional dos nossos meios.

“Em tempos de dificuldades orçamentais, como os que hoje vivemos, impõe-se uma especial racionalidade quando se trata de consumir recursos, nomeadamente em obediência a uma lógica de custo/benefício.” (Torres, 2015, p. 5)

Assumir que só a PSP pode fazer determinada ação, seja por atribuição legal, seja por capacidade exclusiva (princípio da legalidade e da necessidade); que os meios empregues são os mais adequados a atingir o objetivo definido (princípio da adequação); e que se utilizam apenas no estritamente necessário (princípio da proibição do excesso), é o exercício que cada responsável policial deve fazer quando pensa no modelo de emprego e de atuação dos seus recursos (pessoal e material), para garantir a segurança de pessoas e seus bens (princípio da proporcionalidade).

“Como os meios para fazer face às múltiplas ameaças que pairam sobre as sociedades modernas não são ilimitados, a lógica da gestão dos riscos assenta precisamente na necessidade de selecionar investimentos em meios, sistemas ou equipamentos de segurança com vista a obter um nível de risco tido como admissível” (Torres, 2015, p. 6)

Há casos, que pela sua gravidade e complexidade, exigem a articulação das diversas valências preventivas e reativas da Polícia para a sua contenção e resolução ou minimização. Contudo, tendo presente a generalidade das situações vividas na sociedade portuguesa, a probabilidade de tal vir a acontecer não é elevada e varia significativamente de cidade para cidade e dentro destas, de zona para zona.

Face a tais diferenças, temos também de encarar diferentes modos de garantir a segurança objetiva, que se materializa na prevenção ou impedimento do cometimento de crimes e/ou contraordenações, bem como a segurança subjetiva, que está mais associada a uma perceção dos cidadãos face às variáveis do meio envolvente. Entendemos por isso, que o modelo único a nível nacional deverá ser substituído por modelos locais, tendo como base os princípios enformadores da estratégia nacional. Conforme sublinha Rainer (1993, p. 54) “ A Polícia terá de ser mais diversificada à imagem das próprias populações que ela serve.” É nosso entendimento, que a equidade deve sobrepor-se à igualdade e/ou uniformidade.

As comunidades envolvem-se e participam de forma diferenciada na defesa dos interesses comuns. Assumindo-se que a segurança é algo que todos asseiam, seria normal uma pré-disposição geral para a consumação de tal desiderato, contudo, não é bem assim. Se temos casos em que os cidadãos individualmente, ou através de associações, querem fazer parte das soluções e estão disponíveis para a adoção de comportamentos e implementação de medidas, que melhoram substancialmente os seus níveis de segurança, outros há que continuam a entender que essa temática não lhes diz respeito, sendo uma obrigação exclusiva do Estado, pelo que ficam indiferentes. Assim, se em relação aos primeiros faz todo o sentido optar por um modelo de policiamento que se aproxime do comunitário, em que a Polícia é apenas mais um membro da equipa de trabalho, em relação aos segundos é inevitável a utilização de um modelo mais tradicional e centralizado, em que a

Polícia desenvolve as tarefas que considera necessárias para o garante da segurança da comunidade.

O facto de saber o que fazer para evitar a prática de comportamentos antissociais, o participar na discussão das soluções, bem como na sua implementação, aumenta a confiança dos cidadãos não apenas na sua Polícia, mas sobretudo na qualidade dos resultados alcançados e a alcançar, contribuindo para uma substancial diminuição do medo e conseqüentemente para um aumento da segurança subjetiva. Por outro lado, o distanciamento que caracteriza o modelo tradicional, potencia uma desconfiança permanente no trabalho e nos resultados, conduzindo ao medo e à insegurança, o que é deveras aproveitado pelos prevaricadores.

A sociedade portuguesa está num estágio de transição. Já não é o Estado, só por si, que define as missões mas ainda não temos a envolvimento e o comprometimento de uma percentagem significativa dos cidadãos, na resolução dos problemas associados a esta temática. Perante esta realidade, o modelo de policiamento em vigor, ainda que tenha alguns projetos orientados para determinados grupos de risco e por isso alguns o classificam de proximidade, assenta numa inter-relação polícia/cidadão ainda pouco sólida, assumindo os primeiros quase em exclusividade a responsabilidade da proteção de pessoas e bens, pelo que, entendemos que se identifica mais com o modelo de policiamento de visibilidade que com o de proximidade.

Atenta a atual e futura escassez de recursos e o crescimento permanente do número e da complexidade das tarefas que são cometidas à PSP, assume especial importância uma reflexão descomprometida sobre os citados modelos de policiamento, bem como sobre o grau de intensidade de utilização dos recursos - baixa ou alta intensidade.

“O esforço máximo que um decisor está disposto a suportar em termos de medidas para contrariar uma determinada ameaça corresponde ao valor do prejuízo expectável que a mesma provocará caso seja bem-sucedida.” (Torres, 2015, p. 79)

Numa análise simplista, poderemos referenciar como principais diferenças entre o policiamento de proximidade e o de visibilidade, a questão da interação polícia vs cidadão. Desenvolve-se e consolida-se na proximidade, contribuindo para um tratamento quase personalizado dos anseios e problemas que preocupam os

cidadãos, mas pode não existir no modelo de simples visibilidade, o qual está mais orientado para um conjunto inconstante de pessoas, que estão numa determinada área geográfica.

Se no primeiro modelo, há fontes de informação identificadas e privilegiadas que possibilitam um trabalho de planeamento para uma atuação concertada e adequada à resolução dos problemas identificados, com a envolvimento dos destinatários, no modelo policiamento de simples visibilidade, a recolha da informação resulta especialmente da observação direta realizada pelos elementos policiais.

Em qualquer dos modelos, para garantir a melhor fiabilidade possível à informação recolhida, bem como a resposta mais adequada aos problemas reais, é essencial que se afetem os mesmos polícias à mesma área geográfica durante alguns meses, para que estes estabeleçam relações de confiança com os cidadãos que as frequentam e/ou conheçam os indicadores que a caracterizam, permitindo assim rapidamente identificar e atuar sobre as situações que colidam com a normalidade. Para o efeito, é determinante constituir-se uma equipa devidamente enquadrada, que assuma a responsabilidade do policiamento necessário de acordo com as diversas dinâmicas, ainda que pontualmente possa ser apoiada por outras valências, a qual deve elaborar relatórios periódicos da sua atividade para análise do escalão superior em conjugação com outras variáveis.

Face ao descrito, o policiamento de simples visibilidade, deve dar lugar ao policiamento de visibilidade orientado, constituindo um estágio intermédio entre o modelo de policiamento de proximidade (que exige um elevado investimento de recursos) e o de policiamento de visibilidade aleatório (que face ao reduzido investimento e controlo, pouco resultado garante), para que apesar das inúmeras restrições de recursos, continuemos a desenvolver um trabalho de reconhecido mérito pela população que servimos, em especial a mais exposta ao risco da prática de atos contrários à Lei.

No que respeita às questões da intensidade de utilização dos recursos, em particular dos polícias, é fundamental que pelas razões supra referida, também esteja ajustado à realidade (visível e admissível, sustentada em informações policiais), pois para além das questões associadas a uma justificada

proporcionalidade, também devemos avaliar o efeito (positivo ou negativo) que a mesma pode ter na percepção dos cidadãos.

Há pessoas, que se sentem mais seguras ao verem os polícias, por isso gostam de ver muitos e por perto. Contudo, outras há que, ao serem confrontadas com tais factos, se sentem mais inseguras pois creem que a presença dos polícias só se justifica porque algo menos bom poderá acontecer. Cada pessoa percebe a realidade envolvente de um modo particular, pelo que qualquer que seja a atividade desenvolvida pela Polícia, será sempre interpretada de modo diferente.

Reconhecendo que é impossível satisfazer o bem-estar geral da sociedade na temática da segurança, é fundamental garantir um nível médio de segurança objetiva e subjetiva à população em geral, que nos parece ser atingível com um policiamento de visibilidade orientado (ação preventiva), complementado com outros recursos para respostas imediatas, sempre que se justifique (ação reativa).

Face aos variados e complexos desafios, urge definir uma política pública que permita garantir uma capacidade de resposta satisfatória nestas duas vertentes. Para o efeito, é preciso pensar como podemos racionalizar os nossos recursos. Entendemos assim considerar as seguintes questões: Estamos a assumir competências que cabem a outras instituições/organizações? Estamos a fazer tarefas que nada têm a ver com a essência da nossa missão e que, por isso, podem ser feitas por outras entidades? Existem tarefas atualmente realizadas por polícias, que o podem ser por pessoas com outra formação? Temos uma rede de instalações policiais demasiado grande, que consome desnecessariamente efetivos policiais, que podiam ser utilizados em tarefas mais viradas para o policiamento (planeamento, execução e controlo)? É necessário ter o atual número de esquadras para garantir o atendimento à população?

De uma forma geral, poderíamos responder às primeiras quatro perguntas com um sim e à última com um não, o que evidencia que com a mudança de algumas posições e comportamentos podemos rentabilizar os nossos recursos. É claro que essas alterações provocarão reações de muitas das organizações cujos objetivos só são alcançados mercê da nossa intervenção. Mas não haverá outras alternativas?

O facto da PSP, ter organicamente o dever de colaboração com outras Entidades Públicas, não significa que as deva substituir, mas tão-somente complementá-las nas matérias da sua exclusiva competência.

As reformas jurídico-penais, têm evidenciado a preocupação do legislador em proteger as vítimas e levar à barra dos Tribunais os autores de crimes considerados graves e muito graves, por oposição dos menos graves em que dá mais possibilidades ao Ministério Público de promover a suspensão dos processos, mediante o cumprimento de determinadas condições. Ao considerar-se a generalidade dos crimes graves, crimes de natureza pública, significa que basta o Auto de Notícia policial (a participação policial), para que se inicie um processo. Por esta via, torna-se dispensável a formalização imediata da denúncia por parte do cidadão para garantir a defesa dos seus direitos fundamentais, o que diminui a necessidade do atendimento permanente.

Quando o cidadão tem um problema, este existe num contexto de tempo e lugar muito específico que não pode ser replicado com exatidão num outro sítio (Esq.<sup>a</sup>), pelo que, é de todo conveniente que os elementos policiais vão ao local da ocorrência e façam uma análise técnica/forense do mesmo, por forma a potenciar o apuramento da verdade. Ou seja, os cidadãos vêm os seus direitos melhor defendidos se puderem contar com a presença dos polícias nos locais dos factos, do que apenas comunicá-los numa Esq.<sup>a</sup>.

Mais que um balcão de atendimento, o que a população quer é uma pronta e eficaz resposta policial. Assim, conseguir que os polícias cheguem rapidamente e na quantidade necessária sempre que solicitados; existir um espaço multidisciplinar que permita promover rapidamente o que for necessário para que a resolução dos problemas seja célere; e ver polícias em número suficiente e diligentes na via pública, são fatores essenciais para o garante de bons níveis de segurança (objetiva e subjetiva).

Uma sociedade esclarecida e exigente perante os serviços da Administração Pública, nomeadamente em áreas nucleares e sensíveis como é o caso da segurança pública, cada vez mais aberta ao mundo não só digital mas também real, como o demonstra o exponencial crescimento do turismo externo que se constitui

hoje como uma imprescindível fonte de receita para Portugal, precisa e merece que a Polícia esteja à altura dos acontecimentos.

As soluções identificadas, que incluem modelos internacionais, terão de considerar sempre a nossa cultura, para que sejam, objetiva e subjetivamente, as melhores possíveis. A simples importação de um modelo de sucesso, não é garantia de sucesso, sobretudo quando os sistemas sociais, culturais e legislativos são significativamente diferentes. Esses modelos, poderão e deverão ser apenas considerados como referências, para algo que se construa baseado nas nossas características coletivas.

Focalizar a intervenção das Polícias e dos polícias em matérias da sua exclusiva responsabilidade, libertando-os de assuntos de natureza predominantemente socio-administrativa, será imprescindível para a sua racionalização. Enquanto as Polícias forem tidas como substitutas, e não como complementares, de outros serviços da Administração Pública, é impossível desenvolver um plano de atividades que promova a adequada racionalização de meios.

Contudo, e porque o ideal é inimigo do bom, não podemos ficar eternamente à espera. Urge promover uma reformulação ao nível da organização e funcionamento dos serviços da PSP, para que se garanta um padrão médio de segurança à população. Neste sentido, questões relacionadas com a rentabilização de equipamentos, instalações e em especial pessoal, assumem especial importância, pelo que a reflexão sobre a concentração ou não de serviços e de efetivos, deverá ser encarada com o máximo de cientificidade.

“A decisão no domínio da segurança, mais do que nunca, tem hoje de ser especialmente assente em critérios de cientificidade e de racionalidade económica, de forma a maximizar a eficácia sem com isso consumir de forma desnecessária recursos eternamente escassos (vertente da eficiência), os quais, dessa forma, ficam impedidos de ser utilizados noutros processos produtivos.” (Torres, 2015, p. 109)

Para tal desiderato, convém analisar situações outrora já implementadas, por forma a não se repetirem os mesmos erros e potenciar as vantagens identificadas.

Atenta a cultura própria de cada comunidade, e uma vez que o nosso objeto de estudo sobre a racionalização do dispositivo se vai focar na cidade do Porto,

entendemos ser muito importante revisitar um estudo elaborado, por Mendes (2001, pp. 9-15) Comandante da única Divisão concentrada do COMETPOR, que manteve esse modelo organizativo durante 3 anos (de 1995 a 1998, introduzindo-se algumas melhorias em 1996).

Ressalta do citado estudo, que pelo facto da área total da Divisão então dividida em 4 sectores, ser policiada pela totalidade do efetivo, cedo se percebeu que deixou de existir a ligação necessária entre os polícias e a população/território, situação que conduziu à desresponsabilização dos polícias pela falta do sentimento de pertença, bem como ao afastamento impar para com os cidadãos. O desconhecimento da realidade e a inexistência ou insuficiente relação com a comunidade, determinou que na revisão de 1996 se voltasse ao princípio da territorialidade com o intuito de recuperar algo imprescindível para o cabal desempenho da atividade policial. Assim, embora a base logística de todo o efetivo e serviços se mantivesse concentrada, passaram a estar bem definidas as equipas responsáveis por cada um dos 4 sectores inicialmente definidos. Na prática, era como se tivesse ocorrido apenas uma mudança de instalações para fora da área de jurisdição.

Esta alteração geográfica, como seria previsível, não foi bem aceite pelas populações que estavam habituadas a ter a sua Esq.<sup>a</sup>. Contudo, o mais difícil de garantir foi a rápida distribuição e recolha do pessoal projetado para as áreas mais afastadas da sede da Divisão, dada a insuficiência de meios auto que não foram objeto de reforço. O tempo gasto para chegar às artérias onde iam desenvolver o patrulhamento e/ou o controlo ou para regressar à base, por questões logísticas ou operacionais, interferia com o normal funcionamento do sistema.

A concentração dos cerca de 150 elementos, num espaço em que já existiam outros serviços e subunidades operacionais com muitos mais efetivos, contribuiu para que o espírito de equipa e de pertença se desvanecesse, dando origem a uma série de problemas de gestão de recursos humanos difíceis de superar.

O que pareceu ser a solução para colmatar a falta de pessoal, transformou-se num problema maior. Uma aglutinação demasiado grande e geograficamente descentralizada e a não dotação dos recursos básicos necessários, conduziram ao fracasso. Assim, tendo presente esta experiência de 3 anos de concentração,



poderemos concluir que qualquer alteração tem “as duas faces da moeda”, vantagens e desvantagens. Pelo que, o desafio é tentarmos potenciar as vantagens e simultaneamente minimizar os inconvenientes.

Manter uma ligação forte com as populações e o território, de modo a que vertente preventiva da ação policial assuma destaque em detrimento da reativa e concomitantemente garantir uma presença policial oportuna e proporcional às reais necessidades, aconselham a que a concentração seja moderada.

“Qualquer abordagem inovadora, em especial em domínios tão conservadores como a segurança, gera sempre desconfiança nos administradores e nos colaboradores em geral, habituados que estão à forma convencional de lidar com os problemas do risco e da incerteza.” (Torres, 2015, p. 107)

Com o intuito de mais facilmente se destacar as vantagens e desvantagens dos dois modelos já testados, o de concentração (Porto - 1995 a 1998) e o atual (dispersão), apresentamos o quadro seguinte, em que (+) representa uma vantagem e (-) uma limitação para a concretização dos objetivos assinalados.

Objetivos a atingir	Qualidade dos contributos	
	Concentração	Dispersão
Convergência de procedimentos	+	-
Especialização	+	-
Versatilidade	-	+
Rapidez de atuação	-	+
Eficácia de atuação	+	-
Controlo e supervisão	+	-
Conhecimento da realidade	-	+
Ligação com a comunidade	-	+
Assunção de pertença	-	+
Despesa funcionamento/manutenção	+	-
Gestão integrada de meios	+	-

Ressalta desta grelha, que as vantagens da dispersão assentam, sobretudo, na ligação mais estreita entre os vários polícias que integram a equipa e entre estes

os cidadãos. Relativamente aos indicadores tradicionais de gestão, não restam dúvidas que são mais potenciados com a concentração. O objetivo é conseguir-se o equilíbrio possível, com ganhos em relação à atualidade.

Surgem assim as questões: a concentração, só por si, inviabiliza que exista uma inter-relação polícia/cidadão normal? Que continue a existir um sentimento de pertença? Que determinados elementos sejam responsabilizados pela segurança de uma determinada área geográfica?

Certamente que não. Tudo depende do conceito associado. Se considerarmos uma concentração relativa/moderada tudo é possível, uma vez que os polícias podem continuar a prestar serviço na área anterior, as diferenças das distâncias em causa para a nova sede são pequenas e o número de elementos que constituem a nova equipa não é demasiado.

Se pensarmos numa concentração absoluta/grande, as coisas mudam substancialmente, pois para além de se perder a ligação com as várias realidades e se gastar muito tempo em deslocações (algumas das vezes difíceis de concretizar pelo não conhecimento razoável da área de atuação), torna-se necessário implementar uma estrutura de suporte/gestão de dimensão assinalável, o que só por si consumirá todos os ganhos inicialmente identificados, potenciando ainda dificuldades acrescidas na gestão e controlo da nova unidade, com reflexos imprevisíveis.

Face ao exposto, somos defensores de uma concentração moderada, assente na junção de 2 a 3 esquadras próximas.

A racionalização, só existe quando com menos recursos conseguimos os mesmos objetivos, ou com os mesmos recursos alcançamos mais resultados. Embora face a alguns fatores de risco se admitam ligeiras oscilações, em caso algum o novo resultado ou produto final pode ser significativamente inferior ao anterior, seja em quantidade e/ou qualidade.

Merecem por isso especial atenção, os princípios enformadores de um modelo de gestão conhecido por “Just-In-Time” - desenvolvido no Japão pela construtora de automóveis “Toyota” - que se baseia na afetação de matérias-primas no local específico de processamento e de produtos acabados no ponto de venda apenas no momento exato para tal.

“Transportando para a problemática que agora nos interessa, poderíamos considerar o conceito de «Segurança Just-In-Time» (JITS) como uma estratégia de gestão policial significativamente assente em tecnologia inteligente que alia a concentração de meios com a capacidade de os projetar quando, onde e como a situação o exigir, sendo suportada por um estudo sistemático de informações e de operações.” “O JITS não prejudica desideratos de maior proximidade e até visibilidade da Polícia perante a sua população. No fundo, os critérios técnico-científicos para os atingir são até apurados e aperfeiçoados por via de uma maior base tecnológica de apoio, melhorando os níveis de interação e tornando mais eficaz e científica a dispersão das forças no terreno.” (Torres, 2015, p. 97)

A razão primeira da Polícia é garantir a ordem pública e a proteção dos cidadãos e do seu património, pelo que, previamente a qualquer decisão relativa a adoção de modelos baseados na concentração de recursos em unidades de maior dimensão, que determinam sempre o fecho de algumas mais pequenas, é fundamental que se estudem com algum rigor os encerramentos recentes de esquadras, dando especial atenção aos efeitos registados nos índices da criminalidade denunciada, porquanto apesar de não ser um elemento absolutamente revelador do nível de segurança, é o único vetor que permite ser analisado ao longo do tempo, sem distorções assinaláveis, assumindo por isso especial importância na tomada de decisão sobre o caminho a seguir.

### **Capítulo III – Formulação do problema de investigação**

Ao defendermos que o modelo de concentração moderada é a resposta que minimiza os efeitos do não investimento adequado, assumimos que a racionalização do dispositivo terá de assentar inevitavelmente no fecho de Esquadras. Neste sentido, o nosso problema de investigação é saber se o encerramento de uma Esq.<sup>a</sup> de Polícia, na cidade do Porto, afeta direta e significativamente os índices da criminalidade denunciada, ocorridos na sua área de jurisdição. Pelo que, o objetivo da investigação é avaliar qual o impacto que o encerramento de uma Esq.<sup>a</sup> tem nos índices da criminalidade denunciada, na área que estava sob a sua jurisdição.

Tendo presente o processo de reformulação do dispositivo policial na cidade do Porto, finalizado em Maio de 2014, que contou com o encerramento de 11 subunidades, procurámos identificar os casos que ilustram o melhor possível o desaparecimento real de uma Esq.<sup>a</sup> de Polícia. Para tal, entendemos que as subunidades em análise deviam ter tido indicadores criminais expressivos; terem estado situadas em zonas tidas por normais (excluimos as Zonas Urbanas Sensíveis – ZUS); e terem tido uma área de jurisdição significativa onde não tivesse ficado qualquer subunidade ou serviço policial, ainda que de outra natureza, v.g. investigação criminal ou serviços de apoio/suporte à atividade policial.

Assim, do conjunto das 11 subunidades encerradas, a saber: 2.<sup>a</sup> Esq.<sup>a</sup> (S. João de Deus), 7.<sup>a</sup> Esq.<sup>a</sup> (Paraíso), 11.<sup>a</sup> Esq.<sup>a</sup> (Coronel Pacheco), 13.<sup>a</sup> Esq.<sup>a</sup> (Carvalhido), 17.<sup>a</sup> Esq.<sup>a</sup> (Boavista), Esq.<sup>a</sup> Areosa, Esq.<sup>a</sup> Leça da Palmeira, Esq.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Hora, e Postos de atendimento de Leça do Balio, de Guifões e de Vilar de Andorinho, apenas a 17.<sup>a</sup> Esq.<sup>a</sup>, reúne os requisitos pré-definidos.

Destaca-se ainda que a área sob a jurisdição da extinta 17.<sup>a</sup> Esq.<sup>a</sup> é uma zona central da cidade do Porto, com vários centros comerciais, hotéis de relevo, interfaces de transportes públicos, o estádio de futebol do Bessa, a Casa da Música, dois hospitais e que regista um equilíbrio razoável de espaços destinados ao comércio e habitações, o que lhe confere uma multiplicidade de características, nomeadamente ao nível da população que a ocupa.

Embora tenhamos consciência da reduzida dimensão da amostra, face ao universo da área geográfica do concelho do Porto, uma vez que reflete apenas a área de

uma Esq.<sup>a</sup>, entendemos que mais importante que a sua dimensão é a sua qualidade, que neste caso nos é conferida pela multiplicidade e diversidade. Por outro lado, ao propormo-nos a avaliar o impacto que o encerramento de uma Esq.<sup>a</sup> produz, temos de desenvolver o nosso estudo com esquadras que se aproximam do referencial orgânico-funcional legalmente definido, pois só assim poderá ser posteriormente comparado com futuros encerramentos e permitir conclusões cada vez mais sustentadas, que auxiliem convenientemente o processo de decisão correspondente.

## Capítulo IV – Método

No caso em apreço, utilizaremos um método de investigação quantitativo com um método de procedimento comparativo. Para encontrar respostas ao problema enunciado, iremos proceder a um estudo tendo por base o encerramento da 17.<sup>a</sup> Esq.<sup>a</sup> do COMETPOR, verificado em Maio de 2014. Para o efeito, teremos como referência os índices da criminalidade denunciada de 2011 a 2016, registadas no Sistema Estratégico de Informações da PSP (SEI/PSP).

Analisada a complexa listagem dos itens criminais que integram o SEI - Anexo I, verifica-se que a atividade policial de prevenção dificilmente consegue produzir efeitos em alguns deles. Face a tal realidade, seleccionámos os que, na nossa perspectiva, podem ser influenciados direta e indiretamente pelo trabalho desenvolvido pelas diversas valências da PSP e agrupámo-los por categorias – Anexo II.

Uma vez definida a matéria, torna-se necessário definir o espaço e o tempo de observação. No que respeita ao espaço, iremos considerar o concelho do Porto e, dentro deste, a área de jurisdição da 1.<sup>a</sup> Divisão Policial e, inserida nesta, a área de responsabilidade da referida 17.<sup>a</sup> Esq.<sup>a</sup> – Anexo III.

Para garantir rigor quanto à área de jurisdição da 17.<sup>a</sup> Esq.<sup>a</sup>, dada a reorganização administrativa que teve lugar recentemente, e que conduziu a novos limites espaciais das freguesias, o estudo incidiu não sobre freguesias mas sim sobre as ruas que estavam sob a alçada da referida Esq.<sup>a</sup> – Anexo IV.

No que concerne ao fator tempo, uma vez que já decorreram 3 anos pós-encerramento, entendemos considerar tal período e, inevitavelmente, os 3 anos pré-encerramento. Isto é, iremos debruçar-nos sobre o período 2011 – 2016, constituindo os dois triénios a unidade de medida, para minorar alguns efeitos da sazonalidade.

Para garantirmos uma comparação o mais objetiva possível, é fundamental relativizar os valores absolutos dos indicadores, razão pela qual iremos utilizar as médias absolutas de cada um dos períodos, respeitantes a cada um dos itens e a cada uma das áreas geográficas, como meio preferencial de ponderação, convertendo-as de seguida em variações percentuais, para posterior comparação entre si. – Anexos V, VI, VII, VIII e IX.

## Capítulo V – Análise e discussão de dados

Das tabelas constantes nos anexos V, VII e VIII, ressalta uma diferença significativa dos valores absolutos dos índices criminais dos itens de furto em edifício comercial e industrial sem arrombamento e de furto em residência sem arrombamento, relativos a 2011, quando comparados com os restantes anos. Tal, deve-se ao facto de terem ocorrido alterações nas regras de notação, que os autonomizou apenas no final de 2011. Por serem apenas 2 itens num conjunto de 12, decidimos manter o período inicialmente proposto para estudo, para garantir uma informação mais sustentável, sendo que relativamente a estas situações especiais a média do primeiro triénio será mais do biénio, porquanto é feita apenas com os valores de 2012 e 2013.

De acordo com o Anexo V, constata-se que na antiga área da 17.<sup>a</sup> Esq.<sup>a</sup>, apenas aumentaram significativamente os valores relativos aos indicadores do furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento +22,2%, do furto em veículo motorizado (+9,9%) e do roubo a pessoas na via pública (exceto esticção) +22,7%. Relativamente aos restantes indicadores verificam-se diminuições entre -8,2% e -22,2%. O aumento dos 41 furtos em veículos e dos 6 furtos em estabelecimento comercial, numa zona de grande pressão de estacionamento fruto de interfaces de transportes públicos, de vários centros comerciais e de comércio tradicional, não é significativo.

Da análise cuidada do indicador roubos exceto esticção, verificamos que o ano de 2015 é completamente anormal quando comparado com todos os outros, que refletem um valor muito semelhante e cerca de 43% inferior (-33), resultando da ação de um grupo específico entretanto neutralizado. Pelo que, entendemos relativizar esta variação, razão pela qual deixaremos de a considerar como desfavorável, passando a assumi-la como irrelevante – Anexo VI.

Tendo presente que um universo maior confere sempre resultados mais sustentados, a nossa análise deve assentar também na comparação dos valores das variações percentuais da Esq.<sup>a</sup> com os da Divisão a que pertencia e com os do concelho. Assim, relativamente ao furto em veículo, que é a única situação de contra ciclo, registamos diferenças desfavoráveis de 20,4% em relação à Divisão e de 20,5% ao concelho. Quanto ao furto em estabelecimento comercial com

## Racionalização do dispositivo

arrombamento e em residências com arrombamento, embora se tenham registado descidas, estas foram menores em 23% e 11,6% na primeira situação e em 15,7% e 3,6% na segunda, quando comparada com a Divisão e o concelho, respetivamente.

Os demais indicadores evidenciam resultados substancialmente favoráveis para a Esq.<sup>a</sup>, não só por evidenciarem diminuições maiores, mas também por estarem em contraciclo positivo, como é o caso do roubo por esticção que tanto afeta as vítimas.

Entre os vários fatores responsáveis por tais resultados, certamente também está o reforço policial das ruas em análise, garantido pelas equipas de carro patrulha criadas com o pessoal, que antes assegurava o funcionamento permanente da 17.<sup>a</sup> Esq.<sup>a</sup>.

Variação das Médias dos Triénios				Variação das %	
Tipos de Crime	1ª Divisão	17ª Esquadra	Concelho Porto	Esq <sup>a</sup> / Div	Esq <sup>a</sup> / Concelho
<b>Crimes contra as pessoas</b>	2,1%	-12,3%	-0,9%	14,4%	11,4%
Ameaça e coação	6,1%	-15,5%	3,1%	21,6%	18,6%
Ofensa à integridade física voluntária simples	0,4%	-9,2%	-2,7%	9,6%	6,5%
Violação de domicílio e introdução em lugar vedado ao público	-2,2%	-22,2%	-5,0%	20,0%	17,2%
<b>Crimes contra o património</b>	-4,4%	1,4%	-4,7%	-5,8%	-6,1%
Furto de veículo motorizado	-20,6%	-12,5%	8,9%	-8,1%	21,4%
Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento	-31,2%	-8,2%	-19,8%	-23,0%	-11,6%
Furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento	26,9%	22,2%	31,7%	4,7%	9,5%
Furto em residência com arrombamento	-26,2%	-10,5%	-14,2%	-15,7%	-3,6%
Furto em residência sem arrombamento	-15,7%	-17,4%	-12,4%	1,7%	5,0%
Furto em veículo motorizado	-10,5%	9,9%	-10,6%	-20,4%	-20,5%
Furto por carteirista	11,3%	-9,8%	7,5%	21,1%	17,3%
Roubo a pessoas na via pública (exceto esticção)	6,2%	-2,3%	1,4%	8,5%	3,7%
Roubo por esticção	15,0%	-16,0%	4,2%	31,0%	20,2%
<b>Total de Crimes</b>	<b>-3,11%</b>	<b>-0,84%</b>	<b>-3,89%</b>	<b>-2,3%</b>	<b>-3,1%</b>

Ressalta do presente estudo, que os resultados negativos incidem apenas no furto em estabelecimento comercial com arrombamento, furto em residências com arrombamento e no furto em veículo. Por serem espaços limitados e fechados, será que os seus proprietários ou utilizadores não poderão adotar medidas passivas de segurança para dificultar a concretização de tais ilícitos?

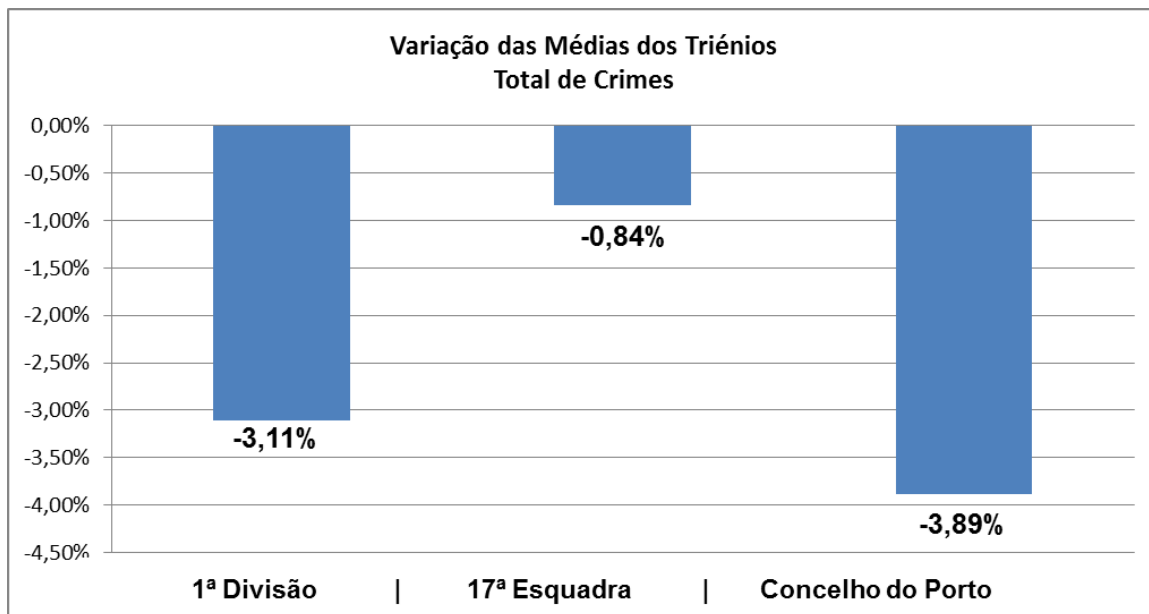
A implementação de portas, janelas e fechaduras adequadas, de sistemas de alarme, bem como a incorporação de segurança privada e formação adequada aos funcionários, no caso dos estabelecimentos, o não deixar artigos à vista nos veículos e não arrumar as coisas na mala no local onde se estaciona, mas sempre antes, são medidas ao alcance de todos, que podem determinar resultados mais



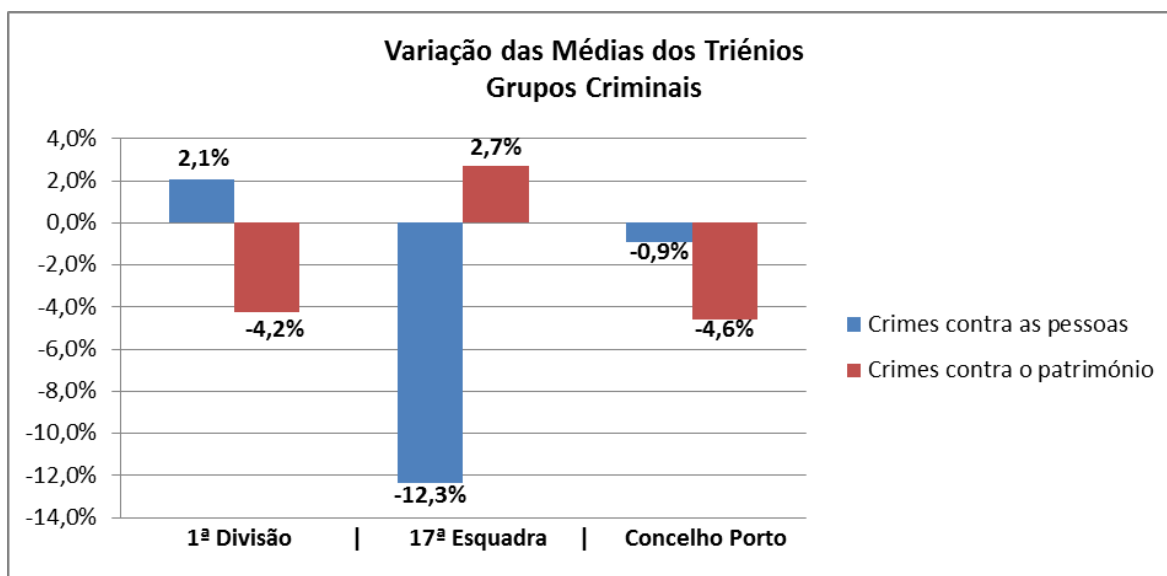
positivos, não só sob o ponto de vista estatístico, mas mais importante que isso, para as potenciais vítimas.

## Capítulo VI - Conclusões

Os resultados do estudo não evidenciam que o encerramento da Esq.<sup>a</sup> tenha contribuído para um aumento da criminalidade denunciada, antes pelo contrário, verifica-se uma variação negativa na generalidade dos indicadores em alinhamento com o registado na Divisão e no Concelho. Assim, podemos afirmar com alguma certeza de que não existe qualquer correlação entre o encerramento de uma Esq.<sup>a</sup> e o aumento da criminalidade geral aí registado.



A diminuição é ainda mais expressiva nos crimes contra as pessoas, que são a preocupação maior da Polícia e dos cidadãos.



É, assim, oportuno e conveniente reafirmar que não são as instalações policiais que garantem a segurança, mas sim os polícias que andam nas ruas em missões de policiamento preventivo ou reativo. Pelo que, o esforço dos decisores (polícias e políticos) deve recair na definição de um modelo que permita rentabilizar o melhor possível os recursos atualmente disponíveis, sejam eles humanos, materiais, financeiros ou imobiliários.

Neste sentido, relembramos alguns aspetos que sob o ponto de vista da gestão nos parecem pertinentes e que merecem destaque:

1. Do universo do efetivo de uma Esq.<sup>a</sup> de Polícia a encerrar, há pelo menos cerca de 12 a 13 elementos que são habitualmente consumidos no atendimento do público (receção de denúncias e informações), guarda e segurança das instalações, comando e controlo, gestão de escalas de serviço, gestão de equipamentos coletivos e processamento de atos de natureza administrativa próprios, que podem ser potenciados diretamente em prol da segurança pública.
2. No que concerne à gestão dos polícias, consideramos ainda que a adoção de soluções idênticas para situações semelhantes, potenciadas pela concentração, é uma mais-valia muito importante para a estabilidade da organização, que se vai refletir de sobremaneira na qualidade do serviço prestado por todos. De igual modo, quanto menos linhas de comando existirem, em especial na mesma localidade, menor serão as divergências entre elas, tornando mais semelhantes as respostas dadas aos cidadãos, o que só por si transmite maior credibilidade da atuação e confiança nos polícias.
3. No que respeita a instalações, em especial os seus custos de funcionamento e de manutenção, é comumente reconhecido que a despesa adicional é irrelevante dentro de determinado intervalo de ocupação. V.g., os espaços disponíveis permitem implementar mais  $n$  postos de trabalho, o mesmo sistema de iluminação, ventilação e limpeza pode servir mais  $n$  pessoas, etc. É ainda mais fácil e económico promover uma ação de manutenção de um edifício de média dimensão que dois de pequena dimensão, seja pelo diferente custo da instalação dos equipamentos que permitem tais atividades (gruas, andaimes, etc.), seja pelo maior desconto obtido na aquisição dos

artigos necessários para o efeito, seja por se tratar apenas de um processo de empreitada e não de dois.

4. Na vertente de gestão dos equipamentos coletivos (viaturas, emissores-rádio, computadores, armas, alcoolímetros, etc.), quer estejamos a falar do uso habitual ou extraordinário, quer da respetiva manutenção e controlo, tudo é mais simplificado com a concentração.

Do descrito, sobressaem várias vantagens associadas à concentração. Contudo, reafirmamos que o processo deve ser moderado, não devendo ir para além de 2 ou 3 esquadras (caso estejam próximas), ainda que as instalações o permitam. Porque como em qualquer alteração, também aqui haverá algumas desvantagens, seja para alguns polícias, seja para alguns cidadãos, é fundamental que estas sejam minoradas em tempo, para que não se transformem em grandes obstáculos.

## Referências

- Armstrong, M. e. (2002). *Strategic HRM: the key*. Londres.
- Attinà, F. (2011). *The global political system*. New York:: Palgrave MacMillan.
- Bayle, J. (1992). *Unit´e et diversité dans l`histoire des polices européennes*. Paris: IHESI, n.º 7.
- Brandão, A. P. (2011). Vinte anos depois: Mapeando o quadro teórico e a agenda de investigação dos estudos de segurança. *I Congresso internacional do OBSERVARE*. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa e Fundação Calouste Gulbenkian.
- Clemente, P. L. (2010). *Polícia e Segurança - Breves notas*. Lisboa: Lusíada. *Política Internacional e Segurança*, n.º 4 .
- Constituição da República Portuguesa - Diário da República, n.º 155 – I Série - A, de 12 de agosto de 2005*. (s.d.).
- Crawford, A. (1998). *Crime Prevention and Community Safety*. New York: Oxford University Press.
- Crawford, A. (2004). *The Local Governance of Crime: Appeals to Community and Partnerships*. New York: Oxford University Press.
- Elias, L. (2012). *Desafios à Segurança numa sociedade globalizada*. Observatório Político -working paper 11, maio. .
- Fernandes, L. F. (2014). *Intelligence e Segurança Interna*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e de Segurança Interna.
- Gleizal, J.-J. (1997). *Téories de la Sécurité*. Paris: ENSP.
- Goldstein, H. (1987). *Toward Community Oriented Policing*. *Crime and Delinquency*, 33.
- Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública – Diário da República, n.º 168 - I Série – A, de 31 de agosto de 2007*. (s.d.).

*Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa - L. n.º 30/84. (5 Set 84).*

Lisboa, M. (2008). "Organizações e Meio Envolvente: o caso do 'Policiamento de Proximidade'". Lisboa: FCSH-UNL.

Mendes, M. J. (2001). Policiamento: há um modelo ideal? *Polícia Portuguesa* (pp. 9-15). Lisboa: PSP.

Oliveira, J. F. (2001). *Os Modelos de Polícia, face à Emergência das Políticas Públicas de Segurança*. Separata da Revista Polícia Portuguesa, 128.

Oliveira, J. F. (2006). *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento. A Emergência do Policiamento de Proximidade*. Coimbra: Almedina.

Rainer, R. (1993). *Du mythe à la réalité: le modèle britannique*. Paris: IHESI.

Sarmiento, C. M. (2009). *Política & segurança. Novas configurações do poder*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna & Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa.

Torres, J. M. (2005). *A Investigação Criminal na PSP. In: Estratégia de Gestão Policial em Portugal, p. 579-636*. Oeiras: INA.

Torres, J. M. (2015). *Gestão de Riscos no planeamento, execução e auditoria de segurança*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e de Segurança Interna.

**ANEXOS**

Trabalho Individual Final - 4.º Curso de Direção e Estratégia Policial  
ANEXO I

*Lista de todos os tipos de crimes existentes no SEI*

**Crimes contra as pessoas**

Aborto

Abuso sexual de crianças, adolescentes e menores dependentes

Ameaça e coação

Crimes contra a honra cometidos através de meio de comunicação social

Devassa da vida privada e violação de segredo

Devassa por meio informático

Difamação, calúnia e injúria

Homicídio por negligência em acidente de viação

Homicídio por negligência noutras circunstâncias

Homicídio voluntário consumado

Lenocínio e pornografia de menores

Maus tratos ou sobrecarga de menores

Ofensa à integridade física por negligência em acidente de viação

Ofensa à integridade física por negligência em outras circunstâncias

Ofensa à integridade física voluntária grave

Ofensa à integridade física voluntária simples

Omissão de auxílio

Outros crimes contra a honra

Outros crimes contra a integridade física

Outros crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual

Outros crimes contra a liberdade pessoal

Outros crimes contra a reserva da vida privada

Outros crimes contra a vida

Outros crimes contra as pessoas

Outros crimes de maus tratos

Outros crimes de violência doméstica

Rapto, sequestro e tomada de reféns

Tráfico de pessoas

Violação

Violação de domicílio e introdução em lugar vedado ao público

Violação de regras de segurança

Violência doméstica contra cônjuge ou análogos

Violência doméstica contra menores

**Crimes contra o património**

Abuso de cartão de garantia ou de crédito

Abuso de confiança



# Trabalho Individual Final - 4.º Curso de Direção e Estratégia Policial

## ANEXO I

---

Burla com fraude bancária
Burla informática e nas comunicações
Burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços
Burla relativa a seguros
Burla relativa a trabalho ou emprego
Dano contra o património cultural
Extorsão
Furto de animais de explorações agropecuárias
Furto de combustível em depósitos/máquinas agrícolas ou industriais
Furto de máquinas industriais ou agrícolas
Furto de metais não preciosos
Furto de motor de embarcação
Furto de oportunidade/objetos não guardados
Furto de produtos agrícolas
Furto de veículo motorizado
Furto e tráfico de obras de arte e outros bens culturais
Furto em área anexa a residência
Furto em edifício comercial industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas
Furto em edifício comercial industrial sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas
Furto em estabelecimento de ensino com arrombamento, escalamento ou chaves falsas
Furto em outros edifícios com arrombamento, escalamento ou chaves falsas
Furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas
Furto em residência sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas
Furto em supermercado
Furto em veículo motorizado
Furto por carteirista
Insolvência dolosa e negligente
Outras burlas
Outro dano
Outros crimes contra a propriedade
Outros crimes contra direitos patrimoniais
Outros crimes contra o património
Outros crimes contra o património em geral
Outros furtos
Outros roubos
Recetação e auxílio material
Roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito
Roubo a farmácias

# Trabalho Individual Final - 4.º Curso de Direção e Estratégia Policial

## ANEXO I

---

Roubo a ourivesarias

---

Roubo a outros edifícios comerciais ou industriais

---

Roubo a pessoas na via pública (exceto esticção)

---

Roubo a posto de abastecimento de combustível

---

Roubo a residência

---

Roubo a tesouraria ou estação de correio

---

Roubo a transportes de valores

---

Roubo de viatura

---

Roubo em estabelecimento de ensino

---

Roubo em transportes públicos

---

Roubo por esticção

---

### **Crimes contra a vida em sociedade**

---

Associação criminosa

---

Condução de veículo com taxa de alcoolémia igual ou superior a 1,2 gr/l

---

Condução perigosa de veículo rodoviário

---

Contrafação ou falsificação de moeda e passagem de moeda falsa

---

Contrafação ou falsificação de títulos de crédito ou valores selados e sua passagem

---

Corrupção de substâncias alimentares ou medicinais

---

Dano contra a natureza

---

Detenção ou tráfico de armas proibidas

---

Embriaguez e intoxicação

---

Falsificação de documentos, cunhos, marcas, chancelas, pesos ou medidas

---

Incêndio/fogo posto em edifício, construção e meios de transporte

---

Incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara

---

Outros crimes contra a família

---

Outros crimes contra a paz pública

---

Outros crimes contra a segurança das comunicações

---

Outros crimes contra a vida em sociedade

---

Outros crimes de falsificação

---

Outros crimes de perigo comum

---

Perigo relativo a animais

---

Pirataria aérea/outros crimes contra a aviação civil

---

Poluição

---

Subtração de menores

---

Utilização de menor na mendicidade

---

Violação da obrigação de alimentos

---

### **Crimes previstos em legislação avulsa**

---

Acesso indevido ou ilegítimo/Interceção ilegítima

---

# Trabalho Individual Final - 4.º Curso de Direção e Estratégia Policial

## ANEXO I

Arremesso de objetos e invasão da área do espetáculo desportivo
Auxílio à imigração ilegal
Burla tributária
Condução sem habilitação legal
Crimes contra a genuinidade, qualidade ou composição de género alimentício
Crimes contra a propriedade industrial
Crimes contra os direitos de autor
Crimes de jogo
Cultivo para consumo de estupefacientes
Emissão de cheque sem provisão
Especulação
Exploração ilícita de jogo
Falsidade informática
Fraude fiscal aduaneira
Jogo fraudulento
Outros crimes cometidos no exercício de atividades comerciais ou financeiras
Outros crimes contra a economia/Crimes contra a economia n.e.
Outros crimes contra a saúde/Crime contra a saúde N.E.
Outros crimes estritamente militares
Outros crimes informáticos/Crimes informáticos n.e.
Outros crimes previstos em legislação avulsa
Outros crimes relacionados com a imigração ilegal
Outros crimes relativos ao desporto
Outros crimes respeitantes a estupefacientes
Outros crimes tributários comuns
Participação rixa ofensas à integridade física em grupo aquando espetáculos desportivos
Prática ilícita de jogo/Presença em local de jogo ilícito
Recetação e auxílio material
Sabotagem informática
Tráfico de estupefacientes (inclui precursores)
Violação da medida de interdição de entrada
<b>Crimes contra o Estado</b>
Abuso de autoridade
Crimes eleitorais
Desobediência
Detenção/Prisão ilegal
Falsidade de depoimento, declaração, testemunho, perícia, interpretação ou tradução
Outros crimes cometidos no exercício de funções públicas

Trabalho Individual Final - 4.º Curso de Direção e Estratégia Policial  
ANEXO I

---

---

Outros crimes contra a autoridade pública

---

Outros crimes contra a realização da justiça

---

Outros crimes contra a realização do Estado de Direito

---

Outros crimes contra o Estado

---

Peculato

---

Resistência e coação sobre funcionário

---

Tirada, evasão e motim de presos

---

Usurpação de funções

---

Violação de providências públicas

---

Violação do segredo de justiça

---

**Crimes contra a paz, a identid. cultural e integrid. pessoal**

---

Discriminação racial ou religiosa

---

**Crimes contra animais de companhia**

---

Crime de abandono de animais de companhia

---

Crime de maus tratos a animais de companhia

---

Trabalho Individual Final - 4.º Curso de Direção e Estratégia Policial  
ANEXO II

---

---

*Lista dos crimes selecionados*

**Crimes contra as pessoas**

Ameaça e coação

Ofensa à integridade física voluntária simples

Violação de domicílio e introdução em lugar vedado ao público

**Crimes contra o património**

Furto de veículo motorizado

Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento

Furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento

Furto em residência com arrombamento

Furto em residência sem arrombamento

Furto em veículo motorizado

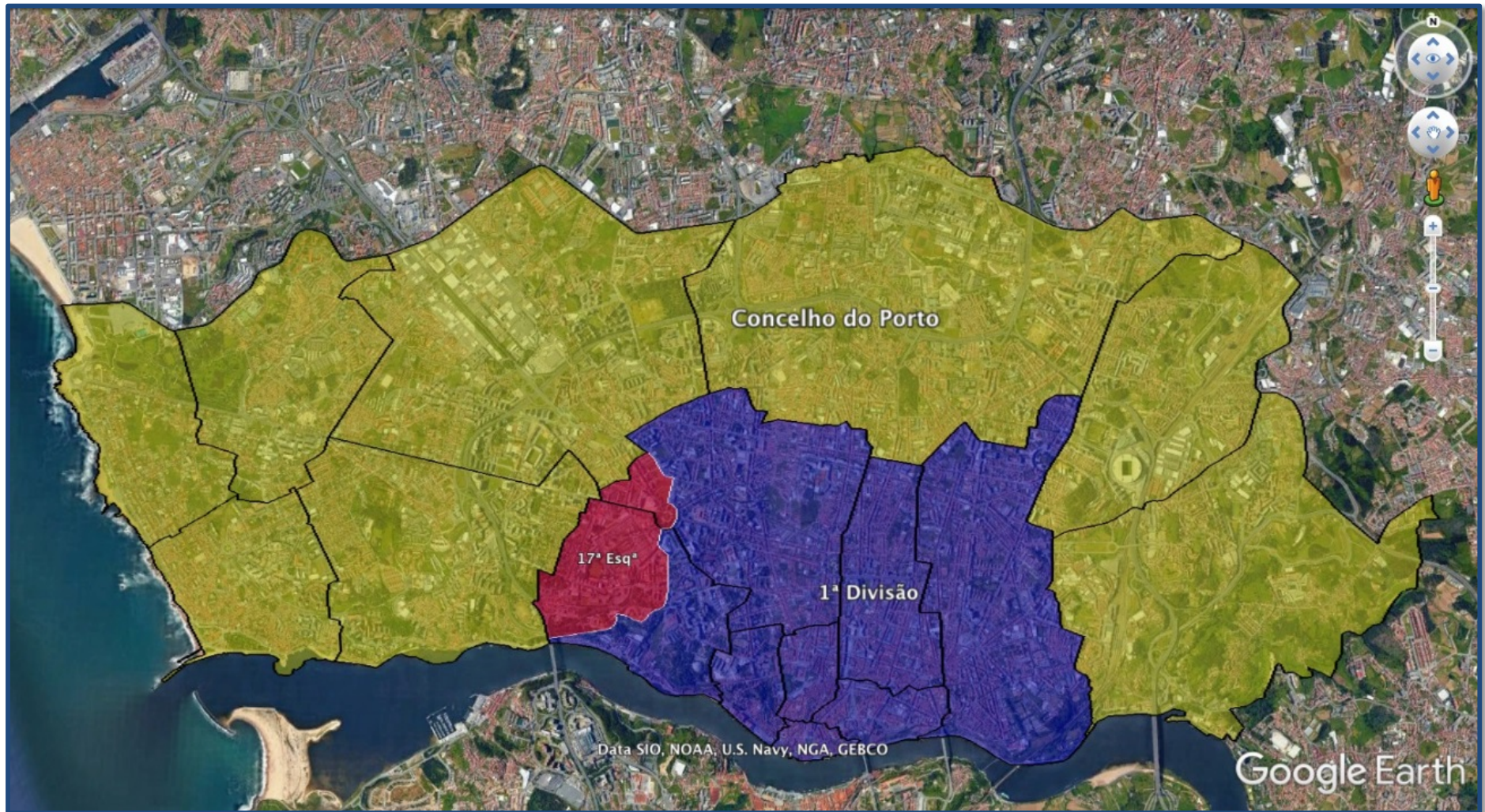
Furto por carteirista

Roubo a pessoas na via pública (exceto esticção)

Roubo por esticção

Trabalho Individual Final - 4.º Curso de Direção e Estratégia Policial  
ANEXO III

Mapa das áreas de jurisdição



Trabalho Individual Final - 4.º Curso de Direção e Estratégia Policial  
ANEXO IV

---

---

*Lista das ruas da 17.ª Esq.ª*

Rua 15 de Novembro

Rua 5 de Outubro

Rua de Agramonte

Rua Alberto de Oliveira

Rua de António Cardoso

Rua António José da Costa

Rua António Nobre

Rua António Patrício

Rua Arquitecto Marques da Silva

Rua das Artes Gráficas

Rua Artur de Napoleão

Rua de Augusto Gil

Rua Barbosa Du Bocage

Rua de Belos Ares

Avenida da Boavista

Rua do Bom Sucesso

Bairro do Bom Sucesso

Largo do Bom Sucesso

Rua Brigadeiro Nunes da Ponte

Rua do Campo Alegre

Rua Coelho Lousada

Praça Conde Samodães

Rua da Cooperativa

Rua Dr. José de Figueiredo

Rua de Entrecampos

Travessa de Entrecampos

Rua das Estrelas

Rua Feliciano de Castilho

Rua Felicidade Brown

Rua de Fernandes Costa

Avenida de França

Travessa da Glória

Rua do Gólgota

Travessa do Gólgota

Rua de Gonçalo Sampaio

Rua de Guerra Junqueiro

Trabalho Individual Final - 4.º Curso de Direção e Estratégia Policial  
ANEXO IV

---

Rua Guilherme Braga

Rua Helena Sá e Costa

Rua Robert Smith (Historiador)

Rua João Araújo Correia

Rua de João de Deus

Rua João Martins Branco

Rua Júlio Brandão

Rua Manuel Bandeira

Rua da Meditação

Rua Monsenhor Fonseca Soares

Rua Moreira de Sá

Praça Mouzinho de Albuquerque

Rua Ofélia Diogo da Costa

Rua do Padre Alexandre

Rua Particular de Agramonte

Rua de Pedro Hispano

Rua Pedro Veiga

Rua da Pena

Travessa da Pena

Rua Pereira de Novais

Rua Professor Abel Salazar

Rua Professor Abílio Cardoso

Rua Professor Câmara SINVAL

Rua Professor Carlos Alberto Ferreira de Almeida

Rua Professor José Valente

Rua da Rainha Dona Estefânia

Rua Ruben A

Rua do Sargento Abílio

Avenida Sidónio Pais

Rua Soares de Passos

Praça Teixeira Lopes

Rua do Tenente Valadim

Rua dos Vanzeleros

Rua da Venezuela

Via Panorâmica Edgar Cardoso



Trabalho Individual Final - 4.º Curso de Direção e Estratégia Policial  
ANEXO V

Tabela da criminalidade das ruas da 17.ª Esq.ª

17ª ESQUADRA										
TIPOS DE CRIME	2011	2012	2013	Média 1ª Triénio	2014	2015	2016	Média 2ª Triénio	Var. Absl Média	Var. % Média
<b>Crimes contra as pessoas</b>	<b>161</b>	<b>157</b>	<b>145</b>	<b>154</b>	<b>127</b>	<b>146</b>	<b>134</b>	<b>135</b>	<b>-19</b>	<b>-12,3%</b>
Ameaça e coação	48	74	51	58	41	55	52	49	-9	-15,5%
Ofensa à integridade física voluntária simples	105	75	82	87	79	83	76	79	-8	-9,2%
Violação de domicílio e introdução em lugar vedado ao público	8	8	12	9	7	8	6	7	-2	-22,2%
<b>Crimes contra o património</b>	<b>712</b>	<b>841</b>	<b>834</b>	<b>804</b>	<b>825</b>	<b>824</b>	<b>833</b>	<b>826</b>	<b>22</b>	<b>2,7%</b>
Furto de veículo motorizado	43	26	52	40	43	31	32	35	-5	-12,5%
Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento	41	49	92	61	71	62	35	56	-5	-8,2%
Furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento	1	26	55	27	29	43	28	33	6	22,2%
Furto em residência com arrombamento	66	66	97	76	78	69	58	68	-8	-10,5%
Furto em residência sem arrombamento	0	13	32	23	22	21	14	19	-4	-17,4%
Furto em veículo motorizado	380	504	363	416	431	430	511	457	41	9,9%
Furto por carteirista	111	78	86	92	89	71	90	83	-9	-9,8%
Roubo a pessoas na via pública (exceto esticção)	48	42	42	44	39	77	46	54	10	22,7%
Roubo por esticção	22	37	15	25	23	20	19	21	-4	-16,0%
<b>Total de Crimes</b>	<b>873</b>	<b>998</b>	<b>979</b>	<b>958</b>	<b>952</b>	<b>970</b>	<b>967</b>	<b>961</b>	<b>3</b>	<b>0,3%</b>

Trabalho Individual Final - 4.º Curso de Direção e Estratégia Policial  
ANEXO VI

Tabela revista da criminalidade das ruas da 17.ª Esq.ª

17ª ESQUADRA										
TIPOS DE CRIME	2011	2012	2013	Média 1º Triénio	2014	2015	2016	Média 2º Triénio	Var. Absl Média	Var. % Média
<b>Crimes contra as pessoas</b>	<b>161</b>	<b>157</b>	<b>145</b>	<b>154</b>	<b>127</b>	<b>146</b>	<b>134</b>	<b>135</b>	<b>-19</b>	<b>-12,3%</b>
Ameaça e coação	48	74	51	58	41	55	52	49	-9	-15,5%
Ofensa à integridade física voluntária simples	105	75	82	87	79	83	76	79	-8	-9,2%
Violação de domicílio e introdução em lugar vedado ao público	8	8	12	9	7	8	6	7	-2	-22,2%
<b>Crimes contra o património</b>	<b>712</b>	<b>841</b>	<b>834</b>	<b>804</b>	<b>825</b>	<b>791</b>	<b>833</b>	<b>815</b>	<b>11</b>	<b>1,4%</b>
Furto de veículo motorizado	43	26	52	40	43	31	32	35	-5	-12,5%
Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento	41	49	92	61	71	62	35	56	-5	-8,2%
Furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento	1	26	55	27	29	43	28	33	6	22,2%
Furto em residência com arrombamento	66	66	97	76	78	69	58	68	-8	-10,5%
Furto em residência sem arrombamento	0	13	32	23	22	21	14	19	-4	-17,4%
Furto em veículo motorizado	380	504	363	416	431	430	511	457	41	9,9%
Furto por carteirista	111	78	86	92	89	71	90	83	-9	-9,8%
Roubo a pessoas na via pública (exceto esticção)	48	42	42	44	39	44	46	43	-1	-2,3%
Roubo por esticção	22	37	15	25	23	20	19	21	-4	-16,0%
<b>Total de Crimes</b>	<b>873</b>	<b>998</b>	<b>979</b>	<b>958</b>	<b>952</b>	<b>937</b>	<b>967</b>	<b>950</b>	<b>-8</b>	<b>-0,8%</b>

Trabalho Individual Final - 4.º Curso de Direção e Estratégia Policial  
ANEXO VII

Tabela da criminalidade da 1.ª Divisão do COMETPOR

TIPOS DE CRIME	1ª DIVISÃO									
	2011	2012	2013	Média 1º Triénio	2014	2015	2016	Média 2º Triénio	Var. Absl Média	Var. % Média
<b>Crimes contra as pessoas</b>	<b>1376</b>	<b>1325</b>	<b>1378</b>	<b>1360</b>	<b>1328</b>	<b>1469</b>	<b>1366</b>	<b>1388</b>	<b>28</b>	<b>2,1%</b>
Ameaça e coação	400	420	413	<b>411</b>	412	453	442	<b>436</b>	<b>25</b>	<b>6,1%</b>
Ofensa à integridade física voluntária simples	932	861	915	<b>903</b>	879	967	875	<b>907</b>	<b>4</b>	<b>0,4%</b>
Violação de domicílio e introdução em lugar vedado ao público	44	44	50	<b>46</b>	37	49	49	<b>45</b>	<b>-1</b>	<b>-2,2%</b>
<b>Crimes contra o património</b>	<b>5252</b>	<b>4818</b>	<b>5283</b>	<b>5271</b>	<b>4954</b>	<b>5567</b>	<b>4586</b>	<b>5037</b>	<b>-234</b>	<b>-4,4%</b>
Furto de veículo motorizado	219	171	221	<b>204</b>	179	157	149	<b>162</b>	<b>-42</b>	<b>-20,6%</b>
Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento	511	477	474	<b>487</b>	308	405	291	<b>335</b>	<b>-152</b>	<b>-31,2%</b>
Furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento	<b>4</b>	220	441	<b>331</b>	416	439	405	<b>420</b>	<b>89</b>	<b>26,9%</b>
Furto em residência com arrombamento	376	343	416	<b>378</b>	339	282	217	<b>279</b>	<b>-99</b>	<b>-26,2%</b>
Furto em residência sem arrombamento	<b>9</b>	146	133	<b>140</b>	163	109	81	<b>118</b>	<b>-22</b>	<b>-15,7%</b>
Furto em veículo motorizado	2188	1651	1918	<b>1919</b>	1737	1876	1540	<b>1718</b>	<b>-201</b>	<b>-10,5%</b>
Furto por carteirista	1448	1366	1277	<b>1364</b>	1284	1738	1531	<b>1518</b>	<b>154</b>	<b>11,3%</b>
Roubo a pessoas na via pública (exceto esticção)	385	299	278	<b>321</b>	375	401	248	<b>341</b>	<b>20</b>	<b>6,2%</b>
Roubo por esticção	112	145	125	<b>127</b>	153	160	124	<b>146</b>	<b>19</b>	<b>15,0%</b>
<b>Total de Crimes</b>	<b>6628</b>	<b>6143</b>	<b>6661</b>	<b>6631</b>	<b>6282</b>	<b>7036</b>	<b>5952</b>	<b>6425</b>	<b>-206</b>	<b>-3,1%</b>

Trabalho Individual Final - 4.º Curso de Direção e Estratégia Policial  
ANEXO VIII

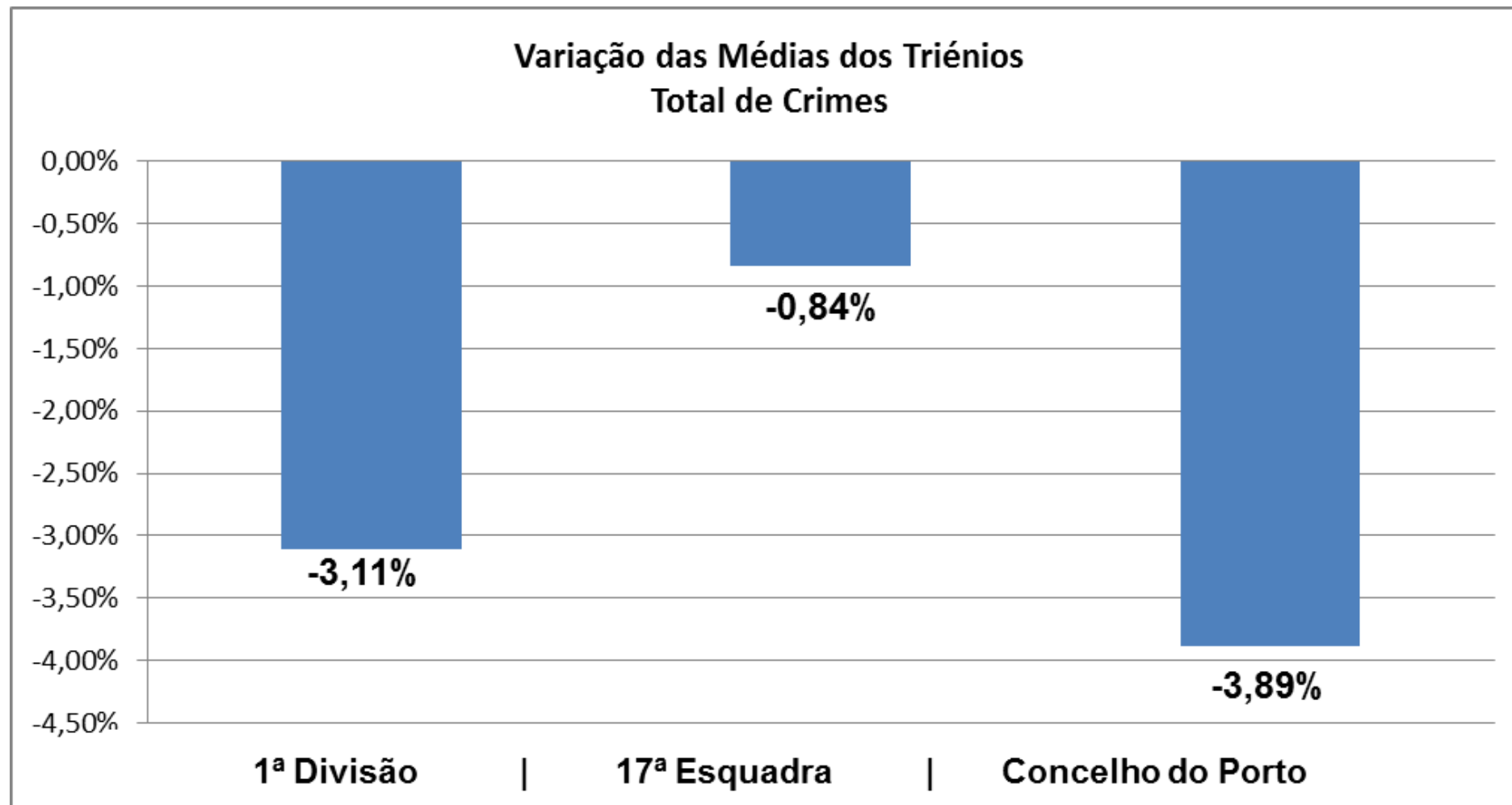
Tabela da criminalidade do concelho do Porto

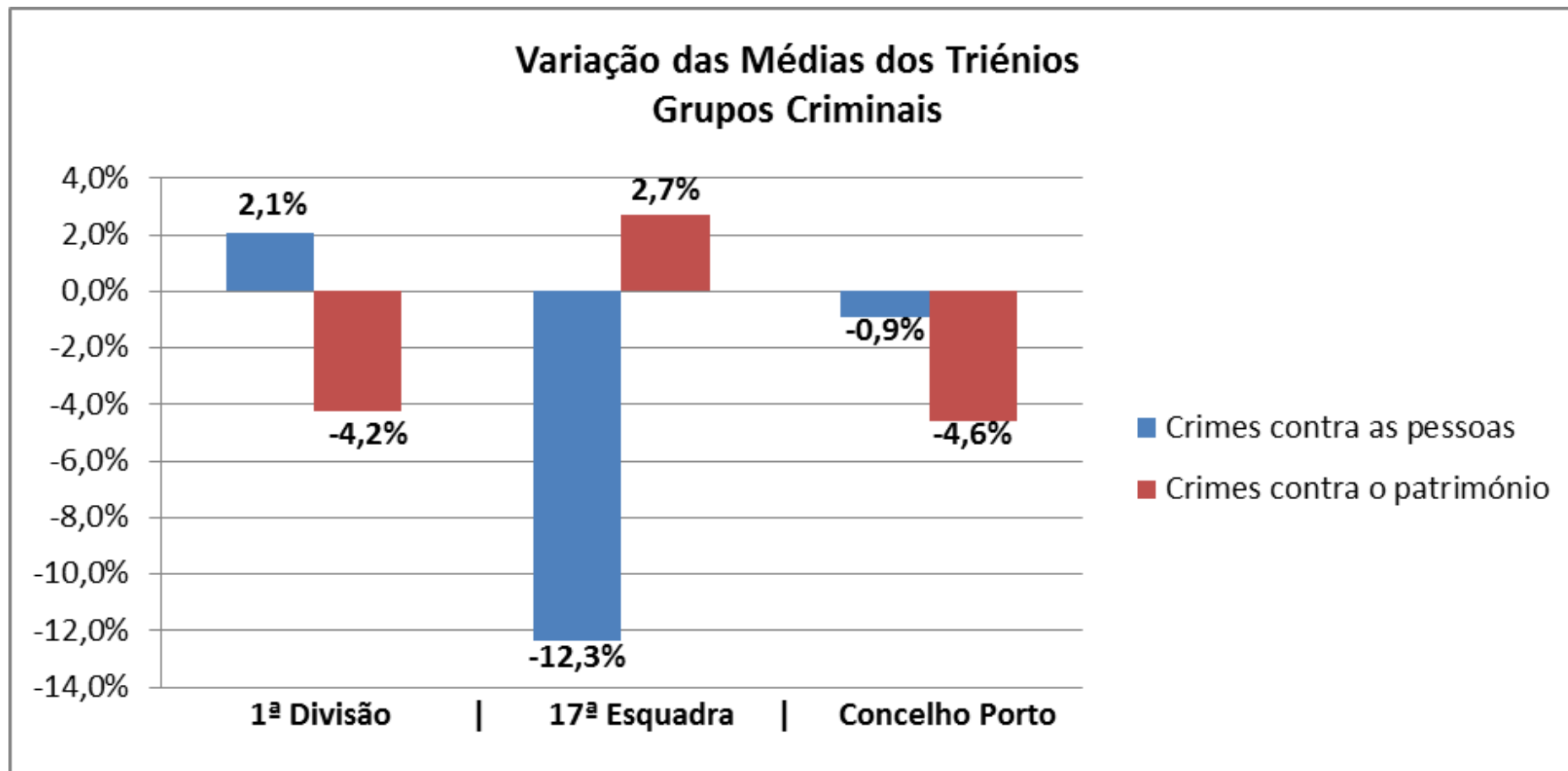
CONCELHO DO PORTO										
TIPOS DE CRIME	2011	2012	2013	Média 1º Triénio	2014	2015	2016	Média 2º Triénio	Var. Absl Média	Var. % Média
<b>Crimes contra as pessoas</b>	<b>3192</b>	<b>3141</b>	<b>3057</b>	<b>3129</b>	<b>3140</b>	<b>3170</b>	<b>2993</b>	<b>3101</b>	<b>-28</b>	<b>-0,9%</b>
Ameaça e coação	1028	1047	1007	<b>1027</b>	1087	1066	1023	<b>1059</b>	<b>32</b>	<b>3,1%</b>
Ofensa à integridade física voluntária simples	2044	1968	1935	<b>1982</b>	1933	2003	1848	<b>1928</b>	<b>-54</b>	<b>-2,7%</b>
Violação de domicílio e introdução em lugar vedado ao público	120	126	115	<b>120</b>	120	101	122	<b>114</b>	<b>-6</b>	<b>-5,0%</b>
<b>Crimes contra o património</b>	<b>11313</b>	<b>11122</b>	<b>11280</b>	<b>11522</b>	<b>11114</b>	<b>11784</b>	<b>10042</b>	<b>10980</b>	<b>-542</b>	<b>-4,7%</b>
Furto de veículo motorizado	693	505	626	<b>608</b>	700	650	637	<b>662</b>	<b>54</b>	<b>8,9%</b>
Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento	805	802	757	<b>788</b>	622	732	542	<b>632</b>	<b>-156</b>	<b>-19,8%</b>
Furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento	<b>12</b>	371	727	<b>549</b>	707	788	673	<b>723</b>	<b>174</b>	<b>31,7%</b>
Furto em residência com arrombamento	1100	897	928	<b>975</b>	941	941	629	<b>837</b>	<b>-138</b>	<b>-14,2%</b>
Furto em residência sem arrombamento	<b>22</b>	318	358	<b>338</b>	368	304	217	<b>296</b>	<b>-42</b>	<b>-12,4%</b>
Furto em veículo motorizado	5732	5571	5380	<b>5561</b>	5043	5187	4683	<b>4971</b>	<b>-590</b>	<b>-10,6%</b>
Furto por carteirista	1998	1777	1664	<b>1813</b>	1756	2181	1910	<b>1949</b>	<b>136</b>	<b>7,5%</b>
Roubo a pessoas na via pública (exceto esticção)	698	588	599	<b>628</b>	708	729	474	<b>637</b>	<b>9</b>	<b>1,4%</b>
Roubo por esticção	253	293	241	<b>262</b>	269	272	277	<b>273</b>	<b>11</b>	<b>4,2%</b>
<b>Total de Crimes</b>	<b>14505</b>	<b>14263</b>	<b>14337</b>	<b>14651</b>	<b>14254</b>	<b>14954</b>	<b>13035</b>	<b>14081</b>	<b>-570</b>	<b>-3,9%</b>

Trabalho Individual Final - 4.º Curso de Direção e Estratégia Policial  
ANEXO IX

Variação das Médias dos Triénios				Variação das %		
Tipos de Crime	Dimensão em Estudo	1ª Divisão	17ª Esquadra	Concelho Porto	Esqª / Div	Esqª / Concelho
<b>Crimes contra as pessoas</b>		2,1%	-12,3%	-0,9%	14,4%	11,4%
Ameaça e coação		6,1%	-15,5%	3,1%	21,6%	18,6%
Ofensa à integridade física voluntária simples		0,4%	-9,2%	-2,7%	9,6%	6,5%
Violação de domicílio e introdução em lugar vedado ao público		-2,2%	-22,2%	-5,0%	20,0%	17,2%
<b>Crimes contra o património</b>		-4,4%	1,4%	-4,7%	-5,8%	-6,1%
Furto de veículo motorizado		-20,6%	-12,5%	8,9%	-8,1%	21,4%
Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento		-31,2%	-8,2%	-19,8%	-23,0%	-11,6%
Furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento		26,9%	22,2%	31,7%	4,7%	9,5%
Furto em residência com arrombamento		-26,2%	-10,5%	-14,2%	-15,7%	-3,6%
Furto em residência sem arrombamento		-15,7%	-17,4%	-12,4%	1,7%	5,0%
Furto em veículo motorizado		-10,5%	9,9%	-10,6%	-20,4%	-20,5%
Furto por carteirista		11,3%	-9,8%	7,5%	21,1%	17,3%
Roubo a pessoas na via pública (exceto esticção)		6,2%	-2,3%	1,4%	8,5%	3,7%
Roubo por esticção		15,0%	-16,0%	4,2%	31,0%	20,2%
<b>Total de Crimes</b>		<b>-3,11%</b>	<b>-0,84%</b>	<b>-3,89%</b>	<b>-2,3%</b>	<b>-3,1%</b>

Trabalho Individual Final - 4.º Curso de Direção e Estratégia Policial  
ANEXO X





## Trabalho Individual Final - 4.º Curso de Direção e Estratégia Policial ANEXO XII

